



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 643/2022

Fiscalização das calçadas na área denominada quadrilátero central, no que diz respeito ao acesso dos pedestres e transeuntes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a fiscalização das calçadas na área denominada quadrilátero central, no que diz respeito ao acesso dos pedestres e transeuntes.

Considerando que tem sido constante as reclamações dos munícipes no que se refere a acessibilidade e tendo em vista que é de atribuição do município a fiscalização do cumprimento do condigo de obras e posturas do município.

Considerando que em nosso município é visível o grande aumento de edifícios e obras de grande porte na região central afim de oferecer e proporcionar o uso de toda infraestrutura que é oferecida nos mais diversos segmentos em formas de equipamento e de laser. Que é de interesse do gestor municipal o crescimento da cidade de forma ordenada sem prejuízos aos que se utilizam do entorno e dos espaços públicos em especial obedecendo as normativas de acessibilidade.

Haja vista que é possível o território desenvolver-se sem cercear os direitos de ir e vir assim como os de trafegabilidade segura dos cidadãos do nosso precioso município.

Solicita-se ao poder executivo que fiscalize as obras em andamento da região central através dos fiscais de obras e posturas a fim de resguardar a trafegabilidade segura de nossos cidadãos toledanos.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 643/2022

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

